



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS (Última revisão: 01/03/2021)

PCDT: INSUFICIÊNCIA CARDÍACA COM FRAÇÃO DE EJEÇÃO REDUZIDA CID 10: I50.0, I50.1, I50.9

1. Medicamentos

- SACUBITRIL + VALSARTANA 24 + 26 MG (POR COMPRIMIDO)
 - SACUBITRIL + VALSARTANA 49 + 51 MG (POR COMPRIMIDO)
 - SACUBITRIL + VALSARTANA 97 + 103 MG (POR COMPRIMIDO)
- Idade superior a 18 anos e inferior a 75 anos.

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)

1.1 Documentos pessoais

- ✓ Carteira de Identidade – RG;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- ✓ Comprovante de Residência com CEP;
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseje autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

1.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico

- () LME-Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- () **Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- () **Laudo Médico**, com descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas;
- () **Relato médico** com uso prévio de medicamentos utilizados para tratar a condição clínica e doses máximas utilizadas.
- () **Relato médico com a classificação funcional da Insuficiência cardíaca do paciente conforme a classificação da New York Heart Association (NYHA).**

2.3 Exames Obrigatórios

- () Cópia do exame de dosagem sérica do peptídeo natriurético de tipo B (BNP) **OU** cópia do exame de dosagem sérica de N-terminal pró-peptídeo natriurético de tipo B (NT-proBNP);
- () Cópia do laudo da ecocardiografia;

O resultado de exames garante uma correta avaliação sobre o que o medicamento está fazendo no seu organismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento.

*Outros exames poderão ser solicitados posteriormente a etapa de cadastro pelo avaliador.

3. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** que atendam na **especialidade de Cardiologia**, regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer ao serviço munido de documento de identificação com foto e Cartão do Usuário.

5. Observações:

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (trinta) dias;
2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;



3. Regras estabelecidas pelas Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Conjunta Nº 17, de 18 de novembro de 2020 aprova as Diretrizes Brasileiras para Diagnóstico e Tratamento da **Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida**.

Documentos após a aprovação do seu processo

❖ **Para seguir recebendo o medicamento:**

Retorne à farmácia a cada mês, com os seguintes documentos:

- Receita médica atual
- Cartão Nacional de Saúde ou CPF

A cada 6 meses apresentar devidos documentos e exames para monitoramento,

- () **LME** - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- () **Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- () **Laudo Médico**, descrevendo histórico clínico do paciente e diagnóstico, em caso de alteração de dose.

Se por algum motivo não usar o medicamento, devolva ao Núcleo de Gestão do Componente Especializado.